

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Direcção-Geral do Ensino Superior  
e das Belas-Artes

**Portaria n.º 12:846**

Tendo em vista o disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 20:097, de 23 de Julho de 1931: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, aprovar o modelo, anexo à presente portaria, de carta para os diplomados pelo Instituto Superior Técnico que sejam submetidos e obtenham aprovação no exame final do curso.

Ministério da Educação Nacional, 7 de Junho de 1949.— O Ministro da Educação Nacional, *Fernando Andrade Pires de Lima*.

Modelo a que se refere a portaria n.º 12:846



**REPÚBLICA PORTUGUESA**  
**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

Instituto Superior Técnico

*F. ... , reitor da Universidade Técnica de Lisboa, e*  
*F. ... , director do Instituto Superior Técnico:*

*Fazemos saber que F. ... , filho de F. ... , natural de ... , concluiu com aprovação o exame final do curso de engenharia ... , a que se refere o artigo 40.º do Regulamento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 7:727, de 6 de Outubro de 1921, o que lhe dá direito ao título de Diplomado em engenharia ...*

*Pelo que, em harmonia com a legislação vigente, lhe mandámos passar a presente carta, que vai por nós assinada e pelo secretário, tendo pendente o selo deste Instituto.*

*Lisboa, Secretaria do Instituto Superior Técnico, ... de ... de 19 ...*

O Director,

...

O Reitor,

...

O Secretário,

...

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Por deliberação do Conselho de Administração de 25 de Maio próximo passado, e em harmonia com o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36:976, de 20 de Julho de 1948, foi autorizado o reforço da verba da alínea a) «Despesas de representação (artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 36:976)» do n.º 5) «Pagamento de serviços e encargos não especificados» do artigo 13.º «Encargos administrativos», da classe «Pagamento de serviços e diversos encargos», na importância de 30.000\$, a sair da verba da alínea b) «Outros serviços e diversos encargos não especificados» dos mesmos número, artigo e classe do orçamento privativo de despesas desta Administração-Geral em vigor no actual ano económico.

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 2 de Junho de 1949.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.